



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 135, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 06/2020 da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos e o contido no Processo nº 23005.000188/2020-01, **RESOLVE:**

Art. 1º Nega provimento ao recurso interposto pela servidora Dilmara Casaril Loubet, referente a solicitação de possibilidade de majoração da carga horária e cumulação de cargos com a nova carga horária fixada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio